



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 648/89

SÚMULA: Dá denominação às vias públicas do Jardim Tarobá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- As vias públicas do Jardim Tarobá, da planta geral do Município, conforme mapa anexo, ficam assim denominadas:

NOMENCLATURA ANTERIOR

Rua 1
Rua 2
Rua 3
Rua 4
Rua 5
Rua 6
Rua 7
Rua 8
Rua 9
Rua 10
Rua 11
Rua 12
Rua 14
Rua "B"

NOMENCLATURA ATUAL

Rua Alicio Francisco Mafra
Rua João Fortunato
Rua Ari Manduca
Rua José Dario
Rua José Peres Filho
Rua Orlando Martins dos Santos
Rua José Alexandrino
Rua Anunciato Bernardi
Rua Aristides Sabadini
Rua Naposeano Pedro Alves
Rua Rosalvo Alves Paciência
Rua Sebastião dos Santos de Jesus
Rua José Firmino de Sales
Rua Genésio Geraldo dos Santos

ART. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 11 de setembro de 1989.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Gilberto Berguio Martin
Secretário Mun. Geral

Projeto n° 20/1989.
Autor: Vereador Luiz Guizilini.